



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		534/2017-PR
Folha	1	De 1
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Reservado Cogetic

2.0 - OBJETIVO

Reservado Cogetic

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2017.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/04/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.